



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 1348 / 2025 - PPGCS (13.06)

Nº do Protocolo: 23122.022824/2025-16

Divinópolis-MG, 10 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde para o quadriênio 2025 - 2028.

Art. 2º - Nomear os docentes Tarcísio Laerte Gontijo, Vinícius Silva Belo, Danyelle Romana Alves Rios e Renê Oliveira do Couto para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 09:24)
MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO
COORDENADOR DE CURSO
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1699263

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1348**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **3763049ce3**